



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2016 - ATA Nº 1.490.

01. Processo nº 33/005.033/2014.

Requerente: Defensoria Pública Geral

Assunto: Minuta de Resolução que altera atribuições das Defensorias Públicas Criminais de 2ª Instância e dá outras providências.

Relator: Sorteada como Relatora a Conselheira Denise da Silva Viégas.

02. Processo nº 33/005.030/2014.

Requerente: Defensor Público Almir Silva Paixão

Assunto: Solicitando alteração do teor da Declaração de Hipossuficiência.

Relator: Sorteada como relatora a Conselheira Andréa Pereira Nardon Braga.

03. Processo nº 33/005.022/2014.

Requerente: Defensora Pública Neyla Ferreira Mendes

Assunto: Proposta de elaboração de Plano de Ação Institucional e protocolos para prestação de Assistência Jurídica Integral e permanente aos grupos vulneráveis.

Relator: Sorteado como Relator o Conselheiro Reginaldo Marinho.

04. Assunto: Aprovação da Lista Anual de Antiguidade dos membros da Instituição.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovação e publicação da referida lista, conforme determina o art. 90, § 5º da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 198/2014 e artigo 8º, inciso XI do Regimento Interno/CSDP.

05. Processo nº 33/005. 065/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas . Edital/DPGE nº 064/15, de 11 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial Estado nº 9.065, de 14 de dezembro de 2015.

Candidato habilitado: Darvino Antônio Maciel Júnior.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Darvino Antônio Maciel Júnior** à promoção, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

06. Processo nº 33/005. 066/2015.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª Defensoria Pública de Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos da comarca de Campo Grande. Edital/DPGE nº 065/15, de 11 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial Estado nº 9.065, de 14 de dezembro de 2015.

Candidato habilitado à remoção: Humberto Bernardino Sena.

Candidatos habilitados à promoção: Gustavo Henrique Pinheiro Silva e Rodrigo Antônio Stochiero Silva.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade indicou o Defensor Público **Humberto Bernardino Sena** à remoção, com fundamento nos artigos 81, 84, inciso I e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, bem como nos artigos 33, 43, 43-A e 43-B, § 2º, todos do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública.

07. Processo nº 33/005.007/2016.

Assunto: Minuta de Resolução de “*acrescenta e altera dispositivos na Resolução DPGE nº 20 de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias aos membros da Defensoria Pública Estadual.*”

Decisão: A Conselheira Denise da Silva Viégas e o Conselheiro Homero Lupo Medeiros apresentaram oralmente ponderações acerca da minuta apresentada, o que fez com que o Presidente do Conselho retirasse o processo da pauta para uma revisão na redação da minuta e uma posterior apresentação para o Colegiado.

08. Protocolo nº 33/050.454/2016.

Assunto: Requerimento de alteração do período de férias do Defensor Público-Geral do Estado. Para julgamento do pedido, o Defensor Público-Geral do Estado retira-se da sala, assumindo a presidência da reunião o Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou o requerimento.


Reginaldo Marinho da Silva
1º Subdefensor Público-Geral